



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2024

Consigna Título de Cidadão Ibitinguense ao Digníssimo Doutor Fernando Emanuel da Fonseca.

(Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2024, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Doutor Fernando Emanuel da Fonseca o 'Título de Cidadão Ibitinguense', como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

Art. 2º O referido "Título de Cidadão Ibitinguense" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

A finalidade deste Projeto de Decreto Legislativo é a de homenagear o **Digníssimo Doutor Fernando Emanuel da Fonseca**, uma pessoa tão querida em nosso município, que merece todo o nosso reconhecimento pela trajetória de vida em nossa cidade e pela tradicional família que aqui construiu.

Sendo assim, por se fazer merecedor desta homenagem, apresento aos nobres pares o referido projeto.

Segue histórico curricular para apresentação ao plenário.

Ibitinga, 29 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB



FERNANDO EMANUEL DA FONSECA.

Fernando Emanuel da Fonseca nasceu em 24/08/1975, na capital deste estado.

Filho de pais ibitinguenses, Ariovaldo da Fonseca e de Benedita Fernandes de Mello, que na época residiam e tralhavam na terra da garoa.

Neto de portugueses que estão em nossa cidade praticamente desde a fundação dela, contribuindo desde então com a pujança financeira de nosso município.

Do lado paterno, Fernando Emanuel descende de uma família tradicional de Ibitinga, FONSECA, cujos membros são ou foram empresários, políticos, advogados, médicos, professores e agropecuaristas.

Na política, poucas famílias participaram de tantos pleitos eleitorais como o caso da família FONSECA, em Ibitinga, cujos membros ocuparam durante muitas legislaturas vários cargos eletivos, como Vereador, Vice-Prefeito e Prefeito.

Já do lado materno, descende de outra família não menos antiga da cidade, FERNANDES DE MELLO, seu avó, carinhosamente conhecido como CHICO MELLO, foi uns dos primeiros pilotos de avião e instrutor de voo no Aeroclube de Ibitinga.

Fernando Emanuel mudou-se para Ibitinga com sua família em 1977, com apenas 02 anos de idade, e, desde então aqui reside. Casou-se com Vanessa Barbosa Pereira da Fonseca com quem teve os filhos gêmeos, EMANUELA e GABRIEL, este último eleito Vereador Mirim para o atual mandato.

Graduou-se com apenas 21 anos de idade no Curso de Ciências Jurídicas na UNIARA – UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA.



Exerce a profissão de advogado desde 1998 e de agropecuarista desde os 15 anos de idade. Já integrou o ROTARACT CLUB de Ibitinga.

Perante a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, ocupou cargos junto a subseção local. Na seccional de São Paulo, pertenceu ao Conselho Regional de Direito e Prerrogativas de São Carlos, atualmente, pertence à 8ª. Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Em nosso município, Trabalhou na administração pública como Secretário de Assuntos Jurídicos, Assessor Jurídico do SAAE e Assessor Jurídico da FEMIB, na gestão de seu primo MARCO ANTÔNIO DA FONSECA. Nessa mesma área de atuação laborou em cidades de nossa região.

Por residir há 46 anos em nossa cidade e, desde a adolescência aqui trabalhar, inclusive na administração pública, contribuiu assim para o desenvolvimento de nosso município, por isso Fernando Emanuel merece humildemente o título de CIDADÃO IBITINGUENSE.



